



**Decreto nº67 /2026**

**Colméia-TO 30 de março de 2026.**

***“Tendo em vista o feriado nacional do dia 03.04.2026, Paixão de Cristo declara ponto facultativo no dia 02.04.2026 (quinta-feira Santa), nesta data e adota outras providências.***

O Prefeito Municipal de Colméia -TO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado Municipal o dia 03.04.2026. E declara ponto facultativo o dia 02.04.2026, nos Órgãos e Secretarias deste Município de Colméia -TO.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes Municipais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia -TO, aos 30 de março de 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**

**Prefeito de Colméia-TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e3a0c-31032026150118**